

CONCURSO DE GRAFITE NA ECA

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) torna público o Edital do Concurso para a Criação de Grafite na ECA. O concurso integra as comemorações dos 60 anos da Escola e visa celebrar, fomentar e dar visibilidade à produção artística e à criatividade dos estudantes da ECA.

1. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem se inscrever estudantes com matrícula ativa, durante o período de inscrição, nos cursos de:

- a)** Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da Escola de Comunicações e Artes (ECA-USP);
- b)** Escola de Arte Dramática (EAD).

1.2 Estudantes com matrícula trancada durante o período das inscrições não poderão participar deste concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital, disponível no [site ECA 60 Anos](#), no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 2026.

2.2 A participação poderá ser individual ou em grupo. Cada estudante poderá figurar em apenas 1 (uma) proposta no concurso, seja na condição de proponente individual, proponente de coletivo ou membro/colaborador de coletivo.

2.3 Para assegurar a isonomia do certame, a avaliação será estritamente anônima. Por isso, os arquivos da proposta não devem conter nome, nome artístico, pseudônimo ou currículo. A identificação na inscrição deverá ser registrada unicamente nos campos cadastrais do formulário.

2.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes materiais em formato digital:

- a)** Croqui/layout da proposta: representação visual (digital ou digitalizada) elaborada em escala proporcional às duas paredes de um dos conjuntos de intervenção (FACES A e B OU FACES C e D), conforme dimensões e especificações constantes do Anexo I deste Edital;
- b)** Memorial Descritivo: texto explicativo com o conceito artístico e a fundamentação da obra;
- c)** Plano de Execução e Lista de Materiais: cronograma estimado de produção e relação detalhada de insumos (tintas, sprays, rolos, bandeja para pintura), equipamentos de proteção individual (EPIs) e suporte operacional (escadas).

3. DA AUTORIA E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 A proposta deve ser inédita, original e desenvolvida exclusivamente por estudantes, sendo vedada qualquer forma de coautoria, tutoria ou consultoria por parte de docentes, especialistas ou orientadores.

3.2 A proposta não poderá violar direitos autorais, marcas ou propriedade intelectual de terceiros, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de instaurar apuração em caso de suspeita ou denúncia de plágio.

3.3 Os participantes respondem civil e criminalmente pela autoria e originalidade do projeto submetido, isentando a ECA-USP de qualquer responsabilidade perante terceiros por eventuais violações de direitos.

3.4 Ao realizarem a inscrição, os participantes autorizam a ECA-USP a utilizar, divulgar e reproduzir imagens do projeto e do processo de execução em seus canais de comunicação, garantido o devido crédito de autoria.

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DA AVALIAÇÃO

4.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por até 3 (três) pessoas de reconhecida competência artística e acadêmica.

4.2 A avaliação ocorrerá sob rigoroso regime de anonimato e considerará os seguintes critérios:

- a)** Criatividade e originalidade: singularidade e impacto visual da proposta artística;
- b)** Aproveitamento do espaço e da arquitetura: harmonização da obra com o formato do bloco e integração com os elementos existentes;
- c)** Viabilidade técnica: exequibilidade do plano de trabalho, do cronograma de execução e da lista de materiais propostos;
- d)** Clareza da apresentação: visualização do croqui e facilidade de compreensão do memorial descritivo.

4.3 Não serão emitidos pareceres individuais para os trabalhos não selecionados.

4.4 As decisões de mérito da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso quanto ao resultado da avaliação artística.

4.5 É vedada qualquer comunicação direta entre os inscritos e os membros da Comissão Julgadora. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente à Comissão Organizadora do concurso.

4.6 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma proposta caso avalie que os trabalhos apresentados não atingem os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DA PREMIAÇÃO E DOS COMPROMISSOS

5.1 A Comissão Julgadora escolherá até 2 (duas) propostas vencedoras, sendo 1 (uma) destinada às Faces A e B e 1 (uma) destinada às Faces C e D (Anexo I).

5.2 Cada autor(a) ou grupo responsável por proposta selecionada receberá um crédito no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aquisição de obras do catálogo das editoras Edusp e Com-Arte (ECA).

5.2.1 O valor concedido possui natureza de retribuição pelo licenciamento dos direitos autorais e de uso de imagem da obra, devendo o crédito ser utilizado no prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias após a homologação do resultado.

5.3 Constituem compromissos do(a)s premiado(a)s:

5.3.1 Comparecer à cerimônia oficial de anúncio e premiação;

5.3.2 Executar a proposta artística no espaço indicado no período estabelecido para a realização do projeto, conforme consta no Cronograma deste Edital (item 6);

5.3.3 Concorde com o período de exibição da obra executada no espaço pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, ciente de que, após este período, a intervenção poderá ser mantida ou substituída por decisão da Diretoria da ECA-USP ou em decorrência de novas edições do concurso.

5.4 A ECA-USP compromete-se a creditar devidamente a autoria da arte final em todas as peças e canais de divulgação institucional.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio de projetos: 23/10/2026 a 30/11/2026;

Avaliação pela Comissão Julgadora: 01/12/2026 a 08/12/2026;

Divulgação do resultado e premiação: 09/12/2026;

Período de execução do projeto: 15/02/2027 a 26/02/2027.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão da inscrição implica a total adesão e concordância dos participantes com os termos e condições deste Edital.

7.2 Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.3 O presente Edital poderá ser alterado, prorrogado, suspenso ou revogado a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade administrativa da ECA-USP, mediante publicação no site ECA 60 Anos.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Descrição do Local

A intervenção artística em pintura/grafite será realizada nas 4 (quatro) faces externas da edificação que abriga uma casa de máquinas (Figuras 1 e 2).

A edificação é composta por 4 (quatro) faces externas divididas em 2 (dois) conjuntos distintos de 2 (duas) paredes cada: o Conjunto 1 (FACES A e B) e o Conjunto 2 (FACES C e D). Cada proposta inscrita deverá ser elaborada exclusivamente para 1 (um) dos conjuntos de duas paredes.

2. Mapeamento, Dimensões e Registros Fotográficos das Paredes

2.1 Vista 1 – Conjunto 1: Faces A e B (Figura 1)



Dimensões:

Face Longitudinal (Parede A): 8,4 m (largura) x 3,8 m (altura).

Face Transversal / Lateral (Parede B): 4,4 m (largura) x 3,3 m (altura).

Elementos existentes: grelhas de ventilação metálicas nas partes superior e inferior de ambas as paredes.

2.2 Vista 2 – Conjunto 2: Faces C e D (Figura 2)



Dimensões:

- a) Face Longitudinal (Parede C): 8,4 m (largura) x 3,8 m (altura).
- b) Face Transversal / Lateral (Parede D): 4,4 m (largura) x 3,3 m (altura).

Elementos existentes: porta metálica de acesso técnico de duas folhas, conduíte externo e grelhas de ventilação metálicas nas partes superior e inferior.

3. Diretrizes Técnicas para Elaboração das Propostas

- a) Cada proposta deverá contemplar exclusivamente 1 (um) dos conjuntos de duas paredes (Faces A e B ou Faces C e D);
- b) As propostas artísticas deverão levar em consideração as grelhas de ventilação e a porta de acesso técnico, podendo integrá-las compositivamente ao desenho do mural.
- c) Os arquivos visuais submetidos na inscrição (conforme item 2.4 do Edital) deverão ser elaborados respeitando a escala e a proporção real do conjunto de duas paredes escolhido.

São Paulo, 23 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora – ECA 60 Anos

Escola de Comunicações e Artes – Universidade de São Paulo